



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 016 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 236.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

### DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.000,00 ( duzentos e trinta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL -- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 100.000,00

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS ----- R\$ 50.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 200.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0038 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 236.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 236.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
20/02/2020  
Coordenador(a) de Gabinete

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

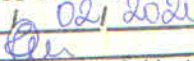
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 45.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0020 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS	R\$ 30.000,00
2.05.00.16.482.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS	R\$ 29.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 104.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 104.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 17.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 17.500,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 20.500,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.243.0014.1.0048 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 3.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0068 - 3.3.90.40.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 71.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 71.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 71.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS	
2.10.05.10.301.0006.1.0051 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 4.500,00
2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	R\$ 33.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 37.500,00
Total da Unidade 10	R\$ 37.500,00
Total da Instituição 02	R\$ 236.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 236.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 20 de Fevereiro de 2020.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

20/02/2020  
  
Coordenador(a) de Gabinete